LEI COMPLEMENTAR N.º 032/2008.
DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

SÚMULA: "ALTERA O ANEXO I E O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 027/2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SR. **ERALDO VERA**, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I e V da Lei Complementar nº. 027/07 de 21 de Dezembro de 2007, alterando a nomenclatura do cargo de Telefonista para Auxiliar Administrativo e Atendente de Enfermagem para Auxiliar de Enfermagem, que a partir desta data passa a vigorar com a seguinte redação:

Quadro antigo - extinto

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE APOIO Alfabetizado ou Nível Fundamental	
Cargos/ Categorias Funcionais	**Números de vagas**
Telefonista	01

PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL MÉDIO TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR TECNOLÓGICO.	
Cargos/ Categorias Funcionais	**Números de vagas**
Atendente de Enfermagem	09
Auxiliar Administrativo	11

Quadro atual

PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL MÉDIO TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR TECNOLÓGICO.	
Cargos/ Categorias Funcionais	**Números de vagas**
Auxiliar Administrativo	12
Auxiliar de Enfermagem	09

Parágrafo Único – Por ocasião da alteração da nomenclatura do cargo de Telefonista para Auxiliar Administrativo, com extinção daquele, modifica também o numero de vagas do cargo de Auxiliar Administrativo que antes era 11 passa a ser 12, obedecendo à referência salarial prevista para o cargo atual.

Art. 2º - Atualiza o anexo V – Quadro do Lotacionograma de acordo com as alterações do artigo anterior.

Parágrafo Único - As disposições referentes aos demais cargos e vagas ficam devidamente ratificadas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de RIBEIRÃOZINHO.
Estado de Mato Grosso, em 16 de Dezembro 2008.

ERALDO VERA
Prefeito Municipal